

Empresa : Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré  
 Sede : Gafanha da Nazaré  
 No Cont.: 680 001 816  
 Matr.Cons.Reg.Comercial de :

## ACTAS

### ACTA NUMERO CINQUENTA E SEIS

Ao sétimo dia do mês de Agosto de dois mil e dois, pelas vinte e uma horas reuniram-se em sessão extraordinária no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, conforme convocatória entregue por protocolo e Edital afixado nos locais públicos habituais, os elementos que compõem a Assembleia de Freguesia. Depois de se proceder à chamada verificou-se estarem presentes todos os elementos, que compõem esta Assembleia, com excepção de Manuel Lima Sardo, que justificou a sua ausência.-----

Em representação da Junta de Freguesia Manuel Serra, José Margaça, David Bola, Manuel Serafim e Daniel Morais, respectivamente, o Presidente, Secretário, Tesoureiro e Vogais daquele órgão.-----

Da ordem de trabalhos consta o ponto único: “Aprovação do protocolo a celebrar com a BRESFOR para doação de uma máquina de limpeza de bermas.”, dando cumprimento ao disposto no número 1, alínea l) do artigo 5.º do Regimento desta Assembleia, em articulação com o alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 5 A /2002 de 11 de Janeiro.-----

Dando-se início aos trabalhos, procedeu-se à leitura da Acta da última reunião ordinária, que depois de lida foi submetida à votação, sendo aprovada por **Unanimidade**.-----

Tratando-se de uma Assembleia Extraordinária, não há lugar ao Período Antes da Ordem do Dia, conforme o disposto do número 2 do artigo 47.º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, passando-se de imediato à Ordem de Trabalhos.-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta Manuel Serra para apresentação da proposta de doação por parte da referida empresa. Este, no seu uso, informou a Assembleia de, no âmbito das várias reuniões de trabalho com os operadores económicos instalados na freguesia, surgiu a possibilidade de estabelecer com a BRESFOR um protocolo mediante o qual a referida empresa oferecia à Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré uma máquina rectro-escavadora para limpeza de bermas, valas e outros trabalhos de índole ambiental. Como tal doação está sujeita a aceitação da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea l) do Artigo b17º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, entende por bem auscultar a Assembleia para esse efeito. Após esta apresentação e das intervenções que se seguiram, propõe-se que o plenário vote o seguinte: Nos termos do disposto no Artigo 17º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré aceita a doação a fazer pela BRESFOR, SA a esta mesma Junta de Freguesia da

Empresa : Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré  
 Sede : Gafanha da Nazaré  
 No Cont.: 680 001 816  
 Matr.Cons.Reg.Comercial de :

## ACTAS

Gafanha da Nazaré, uma Máquina Retro-Escavadora com destino à Limpeza e Manutenção de Valas, Bermas e outros trabalhos de índole ambiental. O equipamento base será doado pela Entidade Industrial BRESFOR, em conformidade com o Estatuto do Mecenato, conforme o número 3, do artigo 1.º do Capítulo I do decreto-lei 74/99 de 16 de Março, e destina-se à execução de trabalhos de carácter ambiental a efectuar na freguesia da Gafanha da Nazaré. As ferramentas acessórias que se destinam à execução dos vários trabalhos não fazem parte da presente doação, sendo os mesmos suportados pela Junta de Freguesia e adquiridos de acordo com as necessidades dos trabalhos a executar.

De seguida, procedeu-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade.---  
 Igualmente foi apresentada uma proposta à Mesa para que fosse aprovada a presente Acta em Minuta, e que seja dado um voto de confiança à Mesa da Assembleia para que as várias intervenções sejam redigidas e anexas á presente Acta. Mais se propõe conferir poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para, nas condições estabelecidas na deliberação supra, negociar e celebrar com a BRESFOR o protocolo/contrato que formalize a referida doação. Posto à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----  
 Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu a sessão encerrada às 22 horas, da qual se lavrou a presente acta em minuta, que irá ser lida e assinada pelos membros da mesa.

O Presidente da Mesa: 

O 1.º Secretário: 

O 2.º Secretário: 

Empresa : Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré  
Sede : Gafanha da Nazaré  
No Cont.: 680 001 816  
Matr.Cons.Reg.Comercial de :

ANEXO À ACTA ANTERIOR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2002

Após a votação por Unanimidade do Voto de Confiança, solicitado pela Mesa à Assembleia para a redacção das intervenções efectuadas na Reunião Extraordinária do dia 07 de Agosto, somos a transcrever o seu conteúdo.

Após a votação da acta da reunião ordinária anterior, ROGÉRIO SANTOS questionou da necessidade da assembleia se reunir para votar a aceitação de uma máquina recto-escadora, ao mesmo tempo que, levantou dúvidas sobre a redacção da convocatória. O Presidente da Assembleia, Carlos Sarabando, esclarece de imediato da obrigação legal dessa mesma necessidade, de acordo com o número 1, alínea l) do artigo 5.º do Regimento desta Assembleia, em articulação com o alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 5 A /2002 de 11 de Janeiro. Sobre o conteúdo da convocatória, previa-se a votação de um protocolo, tendo no entanto, verificado que em primeira instância este órgão deveria votar a aceitação da doação.

Após as votações das propostas apresentadas, seguiram-se as intervenções dos membros da assembleia.

FERNANDO RIBAU: alerta a Junta de Freguesia de Freguesia para o tipo, marca e qualidade da máquina, prevenindo futuras dificuldades na aquisição dos acessórios

MANUEL SERRA: esclareceu que todos estes assuntos foram devidamente ponderados, tendo sido esclarecidos todos os requisitos técnicos com o Director da Empresa em questão.

AMANTINO CAÇILLO: exaltação às negociações que a Junta de Freguesia propôs à Bresfor, para doação do equipamento em causa. Realça a aceitação por parte da empresa local, e a sua anuência ao pedido formulado por aquele órgão, demonstrando estarem interessados em colaborar com a resolução de alguns dos problemas ambientais da Gafanha da Nazaré. Reconhecimento à forma como a Junta idealizou e colocou em prática todo este processo, incluindo a condução das negociações e à Bresfor, por ter accedido à solicitação, o que muito nos honra e apraz registar, estando cientes que este será o princípio de um trabalho de colaboração e parceria entre ambas as instituições.

FERNANDO RIBAU: concordando inteiramente com a anterior intervenção, chamou ainda a atenção para o acréscimo da habitação clandestina nos anexos das casas, talvez devido à imigração ilegal. Igualmente chama a atenção, para o facto de alguma comunicação social, nomeadamente os jornais, só nomearem o nome da Gafanha da Nazaré após a ocorrência de alguns factos, tais como, o acidente ocorrido na Ponte da Barra, o pessoal que se encontra no navio apresado no porto de pesca, considerando estes factos negativos para a imagem da freguesia da Gafanha da Nazaré.

MANUEL SERRA: congratulou-se e agradeceu a tomada de posição unanime dos membros da assembleia, considerando que a mesma lhe aumenta a responsabilidade e o dever de melhor trabalhar em beneficio da freguesia.

Terminada a intervenção dos membros da assembleia, e conforme determina o número 2, do artigo 47.º, do Regimento, foi dada a palavra ao público presente.

JOSÉ ALBERTO RAMOS LOUREIRO: chama a atenção para a placa toponímica da Rua Cesário Verde, considerando a mesma ser muito pequena para o dimensão da personalidade em causa.

Nada mais havendo a tratar o presidente da mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente Anexo, que irá ser lido e assinado pelos membros da mesa.

O Presidente da Mesa:

O 1.º Secretário: *Adélia Maria Pinto Casqueira Pereira*

O 2.º Secretário: *António Rocha Varela*